



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação da LEI Nº 4.407, de 09 de abril de 2024, publicada na Edição nº 549, do dia 12 de abril de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Poá:

Onde se lê:

“A Prefeita do Município de Poá; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 143/2023, de autoria do Vereador Marcílio Graciliano Duarte, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:”

Leia-se:

*“A Prefeita do Município de Poá; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o **Projeto de Lei nº 142/2023**, de autoria do Vereador Marcílio Graciliano Duarte, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:”*

Prefeitura do Município de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.445, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

DECRETO Nº 8.446, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 8.447, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 29.999.000,00 (Vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas e à Secretaria de Serviços Urbanos.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.193/2024
DE 12 DE ABRIL DE 2024**

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **Natália Correia da Silva Cavenatti**, Assessor de Gabinete em Saúde, RG 35.013.814-X e CPF 227.728.748-26, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a função de **GESTORA** do **Contrato nº 320/2018 - Processo nº 14.142/2018**, firmado pela Administração Municipal, para locação de imóvel, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, destinado à instalação e funcionamento do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução dos referidos, bem como controlar a execução orçamentária do contrato, em substituição ao Senhor Fábio Marangoni, nomeado pela Portaria nº 45.568, de 04/10/2022.

II- A gestora ora designada deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, a gestora deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 12 de abril de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.200/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 2861/2024;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Paulo de Carlos Barão**, RG 17.430.546, Agente Operacional, lotado na Secretaria de Educação, em razão de ter cometido a infração de inobservância do dever funcional, prevista no artigo 190, inciso IX, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 15 de Abril de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.201/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 13028/2023;

RESOLVE:

SUSPENDER, sem pagamento de remuneração, a partir do dia 18 de Abril de 2024, a **Sra. Silvia Gonçalves Rston**, RG 28.352.836-9, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, por 30 (trinta) dias, conforme teor do Processo supracitado, por inobservância do artigo 190, incisos I e IV, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 15 de Abril de 2024.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ RICARDO MASSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação A198

Fica o(a) Senhor(a) **J.A.S.**, Notificado(a) em conformidade com as disposições da LM 2641/98 a providenciar a limpeza e fechamento de muro do imóvel localizado na Rua Rui Barbosa – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43214.14.63.0150.01001;

Área do Imóvel de 300,00m²; testada₁ 10m;

sob pena de multa e intervenção publica em área privada, nos moldes da lei.

Obs: O muro deve ter 1,50m de altura mínima.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561-310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação A229

Fica a empresa **STELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, Notificada em conformidade com as disposições da LM 2641/98, a fim de providenciar limpeza do imóvel situado na Rua Porto Seguro – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43213.63.95.1337;

Área do Imóvel de 3.248,84m²; testada₁: 74,51m; testada₂: 45,21m;

sob pena de multa e intervenção publica em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561–310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 015082

Fica o(a) Senhor(a) **T.P.J.**, Notificado(a) em conformidade com as disposições dos artigos 9º e 10º LM 2641/98 a providenciar a limpeza, muro e calçada no imóvel localizado na Rua Santo Antonio – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43213.31.08.0467;

Área do Imóvel de 1.729,63m²; testada₁ 37m; testada₂ 50m.

sob pena de multa e intervenção publica em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561-310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município, <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





EDIÇÃO, Nº 550 | ANO 04 | 16 DE ABRIL DE 2024.



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação A224

Fica o(a) Senhor(a) **C.K.**, Notificado(a) em conformidade com as disposições da LM 2641/98 a providenciar a limpeza dos fundos do imóvel localizado na Rua Francisco Ferreira Lopes – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43214.12.03.0112;

Área do Imóvel de 337,50m²; testada₁ 9m;

sob pena de multa e intervenção publica em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561–310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833

